

LEI Nº 665/2020

**DÁ NOME DE RUA JOÃO FERREIRA DE LIMA AO LOGRADOURO PÚBLICO (RUA PROJETADA I) ATUALMENTE SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NATUBA,** sua Excelência a Senhora Janete Santos Sousa da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município faço saber que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **RUA JOÃO FERREIRA DE LIMA**, em homenagem ao cidadão que na época era conhecido como (João Eletricista), ao logradouro público (Rua Projetada I) atualmente sem denominação oficial, tendo seu início no encontro com a Rua José Firmino da Silva, seguindo perpendicular em direção **SUL**.

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita do Município de Natuba PB, 01 de junho de 2020.

  
JANETE SANTOS SOUSA DA SILVA  
**PREFEITA**

 PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NATUBA - PB  
Noticiário Oficial do Município  
Criado Pela Lei 339/98

01 JUN. 2020

  
Everson Junior Ferreira da Silva  
Secretário de Administração  
Mat. 12.505